EDITAL PROEX 23/2018, de 08 de maio de 2018
(*Retificado através do Edital PROEX 26/2018)*
CHAMADA PÚBLICA – SEURS 2018

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), considerando as disposições publicizadas pela Comissão Organizadora do 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, entre os dias 28 e 31 de agosto de 2018, divulga a presente chamada pública objetivando a seleção interna de propostas, nos seguintes termos:

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo proceder à seleção interna de propostas voltadas à apresentação de trabalhos, no âmbito da extensão universitária, a serem submetidos ao 36º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1.2 Podem concorrer ao presente edital as ações em execução no ano de 2018, desde que estejam devidamente cadastradas no SIGAA.
Parágrafo único. Os trabalhos deverão ser submetidos por coordenador(a) ou coordenador(a) adjunto(a) da ação de extensão.

1.3 As propostas devem ser elaboradas em conformidade com as regras de padronização previamente estabelecidas pela Comissão Organizadora do 36º SEURS e disponíveis no site do evento (ufrgs.br/seurs36/regulamento/) e neste Edital.

1.4 Caso haja disponibilidade orçamentária, a PROEX poderá viabilizar apoio para participação no evento.

2 DAS MODALIDADES E LIMITES DE TRABALHOS

2.1 A PROEX selecionará os trabalhos observando as modalidades e limites estabelecidos pela Comissão Organizadora do 36º SEURS, conforme segue:

Modalidade	Limite de trabalhos
Tertúlias (Apresentações Orais e Debates)	14 (quatorze)
Oficinas	2 (dois)
Minicurso	1 (um)
Mostra Interativa	3 (três)

2.2 Tertúlias (Apresentações Orais e Debates)

2.2.1 Tertúlia é uma reunião de pessoas interessadas em um mesmo tema para debate, informação e compartilhamento de opiniões. Trata-se de um momento de questionamento e reflexão sobre a prática extensionista e uma oportunidade de reapreciação e redimensionamento das atividades de extensão, com possibilidade de formação de novas alianças e parcerias.

2.2.2 No 36º SEURS, as Tertúlias visam ampliar as Apresentações Orais, oferecendo um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de extensão.

2.2.3 As sessões de Tertúlia serão estruturadas em dois momentos: apresentação da atividade (em até cinco minutos) e debate entre os(as) participantes (com aproximadamente uma hora e meia de duração).

2.2.4 As atividades de extensão poderão ser representadas por até dois(duas) apresentadores(as).

2.2.5 Além dos(as) representantes de cada atividade de extensão, as sessões contarão com a participação de um(a) mediador(a), responsável pela condução dos trabalhos.

2.2.6 As sessões de Tertúlia serão organizadas preferencialmente por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.

2.2.7 Será disponibilizado equipamento multimídia (computador e datashow) nas salas em que acontecerão as Tertúlias, ainda que não seja obrigatória a sua utilização.

2.2.8 Todas as sessões estarão abertas à participação do público do evento, respeitando a capacidade do espaço físico.

2.3 Oficinas

2.3.1 As Oficinas se caracterizam por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas de ensino superior participantes do 36º SEURS. As Oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para a comunidade local, além do público participante do evento.

2.3.2 As Oficinas terão 2 horas de duração e ocorrerão no local do evento.

2.3.3 As Oficinas serão divulgadas através do site do evento (www.ufrgs.br/seurs36) para toda a comunidade local. É necessário, portanto, no momento da inscrição, especificar o público-alvo da Oficina, bem como o número de vagas desejado e espaço apropriado, a ser avaliado pela Organização do evento.

2.3.4 A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (computador e datashow) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução da Oficina são de responsabilidade dos(as) proponentes.

2.4 Minicurso

2.4.1 O Minicurso é um espaço de qualificação do fazer extensionista, em que podem ser apresentados resultados de atividades de extensão ou reflexões relativas à extensão, configurando-

se como contribuição ao conhecimento sobre o tema. O seu público-alvo prioritário no âmbito do 36º SEURS é o(a) extensionista, seja docente, técnico ou discente.

2.4.2 O Minicurso terá 3 horas de duração e ocorrerá no local do evento.

2.4.3 O Minicurso será divulgado através do site do 36º SEURS (ufrgs.br/seurs36) para toda a comunidade participante do evento.

2.4.4 A Organização do evento poderá disponibilizar equipamentos multimídia (computador e datashow) se preciso, mas outros materiais necessários para a execução do Minicurso são de responsabilidade dos(as) proponentes.

2.5 Mostra Interativa de Extensão

2.5.1 A Mostra Interativa de Extensão tem como proposta o diálogo, a aprendizagem e a troca de experiências entre os acadêmicos, comunidades envolvidas e o público do 36º SEURS. Esta modalidade conta com um espaço permanente no SEURS e é apropriada para projetos que envolvam exposição de produtos, protótipos e outros materiais, bem como a realização de atividades interativas com o público, de modo a permitir a visualização do trabalho desenvolvido e da metodologia de atuação da atividade de extensão.

2.5.2 Os projetos são organizados de forma a compor um ambiente de acolhimento e proporcionar um diálogo permanente entre as diferentes atividades e o público visitante, em estrutura montada especialmente para este fim.

2.5.3 Quanto ao espaço físico, cada Instituição contará com uma ilha de exposição, que contará com duas bancadas, um balcão de duas portas e três cadeiras.

2.5.4 A Mostra terá um espaço permanente no 36º SEURS, estando aberta à visitação durante todo o evento. Assim, faz-se necessária a presença constante de no mínimo um representante da Instituição na ilha de exposição.

3 DAS INSCRIÇÕES DA PROPOSTA E DA EQUIPE DE TRABALHO

3.1 As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida aqui como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e, a pesquisa.

3.2 As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas:
I – Comunicação;
II – Cultura;
III – Direitos Humanos e Justiça;
IV – Inclusão Social;
V – Educação;
VI – Meio Ambiente;
VII – Saúde;
VIII – Tecnologia e Produção;
IX – Trabalho.

3.3 As propostas deverão ser cadastradas exclusivamente via Sistema INSCREVA (https://inscreva.unila.edu.br/), no período estabelecido no cronograma.

3.4 O(A) proponente é o responsável pela submissão da proposta e obrigatoriamente deverá ser coordenador(a) da ação ou coordenador(a) adjunto(a).
Parágrafo único. No momento da submissão o(a) proponente deverá preencher todos os campos do formulário eletrônico e indicar até 2 (dois/duas) apresentadores(as).

3.5 Entende-se por apresentador(a) o(a) responsável pela apresentação do trabalho no 36° SEURS.
§ 1º O trabalho poderá ser apresentado por até 2 (duas) pessoas.
§ 2º Os(As) apresentadores(as) serão indicados(as) pelo(a) proponente.
§ 3º O(A) próprio(a) proponente da ação poderá ser um(a) dos(as) apresentadores(as).
§ 4º Preferencialmente, um(a) dos(as) apresentadores deverá ser discente.

3.6 O(A) proponente (coordenador(a), coordenador(a) adjunto) e o(a) apresentador(a) coordenador(a), coordenador(a) adjunto, bolsista ou voluntário(a)) deverão estar cadastrados(as) junto ao SIGAA como membros da equipe de ação de extensão em execução no ano de 2018.

3.7 Não serão aceitas as propostas submetidas:
§ 1º Por outro meio fora do estabelecido no item 3.3;
§ 2º Por qualquer outra pessoa fora do estabelecido no item 3.4;
§ 3º Fora do prazo definido neste Edital.

3.8 Será desclassificada a proposta do(a) proponente que apresente pendências com a PROEX (não entrega de relatórios de ações de extensão e prestação de contas, prevista pelos editais do PROFIEX, editais de seleção de ações de extensão e bolsistas, bem como de diárias e passagens).

4 DA ESTRUTURA E DAS NORMAS TÉCNICAS DO TRABALHO

4.1 Todas as propostas submetidas, desde que enquadradas na modalidade descrita no item 2.1, deverão obedecer a critérios técnicos estabelecidos pela Comissão Organizadora do 36º SEURS, conforme Anexo I e disposições no site do evento.

4.2 Deverão ser anexados, no ato de submissão, os arquivos do trabalho, conforme modelo do Anexo II, nos formatos *.pdf e *.doc ou *.odt.

4.3 Quanto à formatação, o trabalho deverá ter:
a) até 03 páginas;
b) formato A4;
c) fonte Times New Roman;
d) tamanho 12;
e) margens superior, inferior e direita: 2,5cm;
f) margem esquerda: 3,0cm;
g) itens e subitens em negrito e centralizado;
h) espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm;
i) entre os itens e subitens: espaçamento simples;
j) tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).

4.4 O trabalho deverá conter os seguintes itens:
a) título – Centralizado, letras maiúsculas e negrito.

b) área temática da ação – Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
c) coordenador(a) da atividade – Primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
d) Instituição - Nome da instituição por extenso. Em parênteses, a sigla.
e) nome completo dos(as) autores(as) – Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
f) palavras-chave – Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados;
g) resumo – Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões.
h) introdução – Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.
i) metodologia – Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
j) desenvolvimento e processos avaliativos – Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos(as) estudantes envolvidos(as).
k) considerações finais: Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.;
l) referências – em ordem alfabética, alinhadas à esquerda. Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

4.5 A proposta deverá seguir estritamente às regras elencadas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4, sob pena de desclassificação.

5 DA SELEÇÃO INTERNA

5.1 A seleção interna das propostas será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão.
Parágrafo único. É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação às ações de extensão devidamente cadastradas e em execução ou já finalizadas em 2018.

5.2 O critério de seleção levará em consideração a ordem cronológica de inscrição e a modalidade do trabalho, considerando as normas de submissão estabelecidas pela Comissão Organizadora do 36º SEURS e disponíveis no site do evento.

5.3 Será desclassificada a proposta:
I - que não observe o disposto no item 1.2;
II - que não se enquadre nas modalidades definidas no item 2.1;
III - que não observe o disposto nos itens 3.1 e 3.2;
IV - que não observe o disposto nos itens 4.2, 4.3 e 4.4;
V - que não observe o disposto nos itens 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6;
VI - do(a) proponente que apresentar pendências com a PROEX, conforme definido no item 3.8;
VII - submetida fora do meio eletrônico definido, nos termos do item 3.3;
VIII - que não observe o prazo de submissão estabelecido no cronograma, conforme item 7.

5.4 Será reprovada a proposta de trabalho que sendo solicitada correções de formatação, não realize as recomendações solicitadas pela PROEX.
§ 1º As alterações solicitadas devem ser encaminhadas no prazo descrito no cronograma ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.
§ 2º No caso de reprovação de uma proposta de trabalho será convocada a proposta seguinte de acordo com o critério do item 5.2 para preenchimento da vaga.
§ 3º A nova proposta convocada poderá ser solicitada para adequação de formatação.

5.5 Somente serão encaminhadas ao 36º SEURS as propostas classificadas dentro do limite definido no item 2.1, ficando como suplentes as demais, em caso de eventual desistência.

6 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado preliminar da seleção interna será publicado na data consignada em cronograma, constando a classificação em ordem de inscrição, respeitando o descrito no item 5.2 deste Edital.

6.2 A classificação no resultado preliminar não significa aprovação, que somente ocorre com a divulgação do resultado final da seleção interna.

6.3 Do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, no período descrito no cronograma, por meio do formulário constante no Anexo III, a ser enviado ao e-mail editais.proex@unila.edu.br.
§ 1º O recurso deverá ser devidamente fundamentado, indicando os motivos e os aspectos a serem reapreciados.
§ 2º Não serão apreciados recursos intempestivos ou que sejam submetidos fora do meio estabelecido.
§ 3º A PROEX não se responsabiliza por recursos não recebidos em virtude de falhas no serviço de e-mail.

6.4 A análise dos recursos é de competência da PROEX.

6.5 A ordem de classificação do resultado preliminar poderá ser alterada após a análise dos recursos.

6.6 Após análise dos recursos, o resultado final da seleção interna será publicado na data consignada no cronograma.

7 DO CRONOGRAMA (*Retificado através do Edital PROEX 26/2018)*

Etapa	Descrição	Prazo
01	Publicação do Edital	08/05
02	Prazo para submissão das propostas	Até 03/06 as 23h59
03	Divulgação do resultado preliminar	08/06
04	Período para submissão dos recursos	08 a 12/06 até as 23h59
05	Período para adequação de formatação das	08 a 12/06 até as 23h59

	propostas solicitadas	
06	Divulgação do resultado final	A partir de 18/06/2018

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Ao submeter a proposta ao presente Edital o(a) proponente obriga-se a observar suas disposições, bem como o disciplinado no site oficial do evento.

8.2 Em caso de desistência ou reprovação de uma proposta de trabalho, será convocado o próximo trabalho classificado como suplente.

8.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.4 A PROEX não autorizará a submissão ao 36º SEURS de propostas que não participarem do processo de seleção interna, respeitando-se os prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

8.5 Este Edital rege exclusivamente a seleção de trabalhos no âmbito da extensão, não se destinando à concessão de recursos para transporte e/ou hospedagem.
Parágrafo único. A aprovação de propostas submetidas ao presente Edital não obriga a PROEX/UNILA a disponibilizar recursos para arcar com quaisquer despesas dos(as) participantes ao longo dos dias de realização do 36º SEURS.

8.6 Demais esclarecimentos podem ser obtidos por meio do correio eletrônico editais.proex@unila.edu.br, bem como pelo telefone (45) 3529-2192.

8.7 Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX.

Foz do Iguaçu, 08 de maio de 2018.

MARIA ETA VIEIRA
Pró-reitora de Extensão

Anexo I - Normas de formatação
(Disponível no site do evento - ufrgs.br/seurs36/regulamento/)

Título	Centralizado, letras maiúsculas e negrito.
Área Temática	Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação.
Coordenador(a) da Atividade	Nome completo, primeira letra do nome e sobrenome em maiúscula.
Instituição	Nome da instituição por extenso e, em parênteses, a sigla, justificado a esquerda.
Nome dos Autores	Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação.
Resumo	Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões.
Palavra-chave	Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados
Introdução	Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.
Metodologia	Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.
Desenvolvimento e processos avaliativos	Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (a) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (b) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (c) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.
Considerações Finais	Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.
Referências	Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.
Orientações Gerais	– até 03 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12; – margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm; – itens e subitens em negrito e centralizado; – espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaçamento simples; – tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).

Anexo II - Modelo de proposta de trabalho

TÍTULO

(FONTE TIMES 12, CENTRALIZADO, EM NEGRITO, ESPAÇAMENTO 1,5)

[espaço simples]

Área Temática

(área temática justificada a esquerda. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação).

Coordenador(a) da atividade: Nome SOBRENOME

(Nome completo + sobrenome em letras maiúsculas, justificado a esquerda)

Nome da Universidade (SIGLA)

(Nome da instituição seguido de sigla entre parênteses, justificado a esquerda)

[espaço simples]

Autores: N. SOBRENOME[1]; N. SOBRENOME[2].

(Nome dos autores: Primeiras letras de nomes e sobrenomes em maiúscula, separados por ponto e vírgula, com chamada numérica de identificação).

Resumo:
Máximo de 250 palavras, sem parágrafo e sem citações bibliográficas. Deverá conter uma introdução, o objetivo do projeto trabalhado, a metodologia, os processos avaliativos e apontar as conclusões. *Fonte Times New Roman, espaçamento 1,5.*

Palavra-chave: palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave.
(Identificação de até três expressões ou palavras que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados, separadas por ponto e vírgula).

Introdução

Demonstrar a importância/relevância do trabalho. Contextualizar a situação problema, o ambiente e os atores da ação extensionista. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar os objetivos do trabalho ao final da introdução.

---

1 Nome Completo, vínculo (aluno [curso], servidor docente, servidor técnico-administrativo).
2 Nome Completo, vínculo (aluno [curso], servidor docente, servidor técnico-administrativo).

Metodologia

Descrever a metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas e o universo abordado.

Desenvolvimento e processos avaliativos

Apresentar e discutir as ações desenvolvidas. Cabe destacar: (1) a participação da comunidade no planejamento e execução da atividade de extensão; (2) o impacto e a transformação social proporcionados pela atividade de extensão; (3) a contribuição da atividade de extensão na formação acadêmica dos estudantes envolvidos.

Considerações Finais

Concluir se os objetivos foram alcançados, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados. Ressaltar os ganhos acadêmicos e o grau de alteração da situação problema.

Referências:

Relacionar todas as referências citadas nas demais partes do trabalho redigido, conforme as normas da ABNT.

Orientações Gerais:

– até 03 páginas; A4; fonte Times New Roman, tamanho 12;
– margens superior, inferior e direita: 2,5cm; margem esquerda: 3,0cm;
– itens e subitens em negrito e centralizado;
– espaçamento: entre o Título e Autores e no texto: 1,5cm; entre os itens e subitens: espaçamento simples;
– tabulação do parágrafo: 1,25 cm (padrão Word).

Anexo III - Formulário para interposição de recurso

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Seleção Interna - 36° SEURS - Edital PROEX 23/2018.

PROPOSTA:

PROPONENTE:

Vem interpor recurso pelo seguinte motivo:

Data: ____/____/____.

_____

Assinatura